

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 11445/2014**

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 26970-BD/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de julho de 2014 com o número R/A-Ef 451/2011/AL01.

**Artigo 1.º****Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º****Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014-2015.

4 de setembro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Especialidade — Enfermagem.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 240.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
0 — Programas gerais:			
090 Desenvolvimento pessoal . . . . .	DP		3,5
1 — Educação:			
142 Ciências da educação . . . . .	CE	3	
2 — Artes e humanidades:			
222 Línguas e literaturas estrangeiras	LLE		2
226 Filosofia e ética . . . . .	FE	8	
3 — Ciências sociais, comércio e direito:			
311 Psicologia . . . . .	P	5	
312 Sociologia . . . . .	S	3	
345 Gestão e administração . . . . .	GA	6	
4 — Ciências, matemática e informática:			
421 Biologia e bioquímica . . . . .	BB	15	
462 Estatística . . . . .	ME	2	
7 — Saúde e proteção social:			
721 Medicina . . . . .	M	2	
723 Enfermagem . . . . .	E	190,5	1,5
726 Terapia e reabilitação . . . . .	TR	2	1,5
729 Saúde . . . . .	OS		3,5
<i>Total</i> . . . . .		236,5	a) 12

a) A contabilizar 3,5 ECTS para o curso.

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Saúde****Curso de Enfermagem****Grau de Licenciado**

Área Científica Predominante: Enfermagem

**1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Anatomia e fisiologia I . . . . .	421 BB	Semestral	135	T: 61; TP: 18; OT: 2	5	
Psicologia social e do desenvolvimento . . . . .	311 P	Semestral	135	T: 79; TP: 15; OT: 5	5	
Antropologia e sociologia da saúde . . . . .	312 S	Semestral	81	T: 47; TP: 5; OT: 2	3	
Bioquímica e biofísica . . . . .	421 BB	Semestral	81	T: 24; TP: 10; OT: 2	3	
Nutrição . . . . .	726 TR	Semestral	54	T: 32; OT: 4	2	
Microbiologia e doenças infecciosas . . . . .	421 BB	Semestral	54	T: 25; OT: 2	2	
Investigação em enfermagem I . . . . .	723 E	Semestral	54	T: 19; TP: 15; OT: 2	2	
Epistemologia da enfermagem . . . . .	723 E	Semestral	81	T: 43; OT: 2	3	
Fundamentos de Enfermagem I . . . . .	723 E	Semestral	135	T: 36; TP: 15; OT: 3	5	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

## 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Anatomia e fisiologia II . . . . .	421 BB	Semestral	81	T: 42; TP: 10; OT: 2	3	
Ética e desenvolvimento pessoal e profissional I . . .	226 FE	Semestral	81	T: 17; TP: 8; OT: 2	3	
Enfermagem — Comunicação e relação. . . . .	723 E	Semestral	54	T: 15; TP: 10; OT: 2	2	
Patologia Geral. . . . .	721 M	Semestral	54	T: 25; OT: 2	2	
Farmacologia . . . . .	421 BB	Semestral	54	T: 34; OT: 2	2	
Enfermagem de saúde pública . . . . .	723 E	Semestral	162	T: 70; TP: 12; OT: 3	6	
Fundamentos de Enfermagem II . . . . .	723 E	Semestral	162	T: 63; TP: 30; PL: 30; OT: 3	6	
Ensino clínico I — Competências básicas em enfermagem.	723 E	Semestral	162	E: 140	6	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; E: estágio; OT: orientação tutorial.

## 3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Educação e Formação em Enfermagem. . . . .	142 CE	Semestral	81	T: 26; TP: 4; OT: 2	3	
Ética e desenvolvimento pessoal e profissional II. . .	210 FE	Semestral	81	T: 20; TP: 6; S: 4; OT: 2	3	
Gestão em Enfermagem I. . . . .	345 GA	Semestral	81	T: 25; OT: 2	3	
Enfermagem ao adulto e idoso: Processos Clínicos Gerais.	723 E	Semestral	81	T: 24; TP: 30; PL: 10; OT: 2	3	
Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções cardiovasculares, respiratórias, hematológicas e urológicas.	723 E	Semestral	108	T: 29; TP: 40; PL: 10; OT: 2	4	
Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções endócrinas, metabólicas, gastrointestinais e tegumentares.	723 E	Semestral	135	T: 39; TP: 20; PL: 20; OT: 2	5	
Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções neurológicas e musculoesqueléticas.	723 E	Semestral	189	T: 86; TP: 20; PL: 20; OT: 2	7	
Opção I. . . . .	090 DP 729 OS 222 LLE	Semestral	54	TP: 25; OT: 2	2	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; S: seminário; OT: orientação tutorial.

## 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Ensino clínico II — Enfermagem ao adulto e idoso	723 E	Semestral	810	E: 630	30	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) E: estágio.

## 5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Ética e desenvolvimento pessoal e profissional III . . .	210 FE	Semestral	54	T: 15; TP: 6; S: 4; OT: 2	2	
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica . . . . .	723 E	Semestral	189	T: 80; TP:44; OT: 2	7	
Enfermagem à criança e ao adolescente . . . . .	723 E	Semestral	189	T: 93; TP: 28; S: 2; OT: 3	7	
Enfermagem à mulher no ciclo reprodutivo . . . . .	723 E	Semestral	162	T: 55; TP: 30; S: 2; OT: 3	6	
Enfermagem de saúde comunitária e familiar . . . . .	723 E	Semestral	94,5	T: 31; TP: 12; OT: 2	3,5	
Investigação em enfermagem II. . . . .	723 E	Semestral	67,5	T: 24; TP: 10; OT: 2	2,5	
Estatística aplicada à saúde . . . . .	462 ME	Semestral	54	T: 24; TP: 10; OT: 2	2	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; S: seminário; OT: orientação tutorial.

## 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Ensino Clínico III — Enfermagem à mulher no ciclo reprodutivo.	723 E	Semestral	202,5	E: 158	7,5	
Ensino Clínico IV — Enfermagem à criança e ao adolescente.	723 E	Semestral	202,5	E: 158	7,5	
Ensino Clínico V — Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.	723 E	Semestral	202,5	E: 158	7,5	
Ensino Clínico VI — Enfermagem de saúde comunitária e familiar.	723 E	Semestral	202,5	E: 158	7,5	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) E: estágio.

## 7.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de investigação . . . . .	723 E	Semestral	54	TP: 11; S: 10; OT: 2	2	
Integração à Vida Profissional . . . . .	723 E	Semestral	54	T: 7; S: 18; OT: 2	2	
Gestão em Enfermagem II . . . . .	345 GA	Semestral	81	T: 24; TP: 22; S: 6; OT: 2	3	
Enfermagem em cuidados paliativos . . . . .	723 E	Semestral	54	T: 22; TP: 12; OT: 2	2	
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica . . . . .	723 E	Semestral	81	T: 19; TP: 24; OT: 2	3	
Opção II . . . . .	090 DP	Semestral	40,5	TP: 28; OT: 2	1,5	
	723 E					
	726 TR					
	729 OS					
Ensino Clínico VII — Enfermagem à pessoa em situação crítica.	723 E	Semestral	445,5	E: 350	16,5	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

8.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Trabalho final de curso . . . . .	723 E	Semestral	81	TP: 7; S: 18; OT: 2	3	
Ensino clínico VIII — Integração à vida profissional	723 E	Semestral	729	E: 560	27	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

208075541

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 10236/2014

#### Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área financeira.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por através da Deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre n.º 105, de 21/07/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área financeira, previsto e não ocupado do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Tendo em conta que, nenhum órgão ou serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, para as funções ou posto de trabalho em causa, conforme estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, procedeu-se à execução do referido procedimento prévio.

3 — Através da declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da referida Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, emitida pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), verificou-se a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de Trabalho — Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, Apartado 84, 7301-901 Portalegre.

7 — Caracterização do posto de trabalho: Compete genericamente ao técnico superior adotar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à administração no âmbito das competências e atribuições do Instituto Politécnico e, especificamente, contratação e tratamento de informação financeira mediante utilização de plataformas informáticas, designadamente lançamento e condução de processos de aquisição de bens e serviços. Conhecimento e utilização de formas de contratação no âmbito dos regimes legais de compras públicas inseridos na ótica dos contratos públicos de aprovisionamento e acordos quadro. Lançamento dos ajustes diretos e concursos para fornecimento de bens e serviços, em conformidade com a legislação em vigor e publicação de procedimentos de contratação pública nas plata-

formas eletrónicas VORTAL.gov — Plataforma de Contratação Pública; GateWit Compras Públicas; ESPAP Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. e Base Contratos Públicos Online. Registos contabilísticos e gestão orçamental nas aplicações PRIMAVERA AP e SIGO (Sistema de Informação e Gestão Orçamental), bem como procedimentos contabilísticos, elaboração dos diversos mapas e relatório de gestão, controlo de execução orçamental, contabilidade analítica, organização e procedimentos administrativos, preparação e elaboração de conta de gerência, circuitos documentais, controlo de tesouraria e pagamentos, na área funcional da administração, contabilidade e finanças.

8 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/202014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

9 — Requisitos preferenciais: Ser detentor de experiência profissional comprovada na área de atividade do posto a preencher. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, conhecimentos na ótica do utilizador de plataformas eletrónicas de contratação pública.

10 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

10.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 30/2014, de 20 de junho.

10.3 — De acordo com o disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Nível habilitacional — Licenciatura em Gestão, ou área afim, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante apresentação do modelo de formulário de candidatura, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 08.05, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7301-901 Portalegre, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada.

12.2 — Este modelo estará disponível para “download” na página eletrónica deste Instituto Politécnico, <http://www.ipportalegre.pt>

12.3 — A utilização do referido formulário é obrigatória, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01.

13 — Os formulários de candidatura devidamente assinados e datados devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;